REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1338512 / 5, MANOEL OLEGARIO PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Betim, para o(a) Presidio Antonio Dutra Ladeira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013103/2026-28.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 376997 / 3, LADISLAU COUTINHO OTONE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidio Antonio Dutra Ladeira, para o(a) Presidio Feminino Jose Abranches Goncalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041007/2026-19.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193802 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”: RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES - MaSP 1.536.784-0 - PROCESSADO NO PAD Nº 130/2026.

Juiz de Fora, 23 de março de 2026
Joelson Fontes Dias
MASP 1.171.622-2
Presidente do PAD Nº 130/2026

23 2192949 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MaSP 1.220.974-8 para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO anexada aos autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e nova Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 16 de março de 2026.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

16 2190021 - 1

ATO 267, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 267/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 12825261, EVANDRO MEIRELES DE BARROS DIAS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/03/2026.
MASP 14479059, ALDAIR JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2026.
MASP 14422117, WEDER MENDES DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 19/03/2026.
MASP 12232237, HELDREY MOREIRA RIBEIRO, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 19/03/2026.
MASP 14400881, PAULO VITOR VIEIRA CELLIS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/03/2026.
MASP 14439046, JOHNE RICKSON DAMAS DA SILVA, PP - POLICIA PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/03/2026.
MASP 13188560, MARCOS LOURENCO, PP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/03/2026.
MASP 11543196, HILDEMANO DE MORAIS BASTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/03/2026.
MASP 13791850, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2026.
MASP 14491013, CAIO GARCIA FAGUNDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026.
MASP 11704574, GILTON RODRIGUES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193601 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por VITOR EUSTAQUIO ARANHA - MaSP 1.374.893-4, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 214/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 8 de outubro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 97/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por EVERTON MENDES BITENCOURT - MaSP 1.449.325-8, MARCOS PEREIRA RODRIGUES - MaSP 1.444.749-4, OZAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - MaSP 1.378.998-7, SERGIO RICARDO SILVA DE ALCÂNTARA - MaSP 1.450.465-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 438/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 28 de janeiro de 2026, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 252/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Drª. Josiane de Souza Borges – OAB/MG 171.488, Luiz Antônio de Oliveira Lima - OAB/MG 151.952 e Matheus Martins Bastos - OAB/MG 203.175. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por ANTONIO JOSE COSTA NETO - MaSP 1.220.979-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 390/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de janeiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 274/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Adilson Mendes Costa Junior - OAB/MG 125.751. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por ANTONIO ROBERTO GONCALVES RODRIGUES - MaSP 1.452.883-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 482/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 24 de fevereiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 276/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Amanda Mesquita de Oliveira - OAB/MG 159.380. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ITAMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR – MaSP 1.078.520-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 199/2025, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de novembro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 239/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 242/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de FABIO REIS DUARTE - MaSP 1.450.567-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Pitangui I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Flávio Reis Duarte - OAB/MG 124.450. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193930 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2026, Senhor André Luiz Freitas, MASP 1.208.264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 029/2026, emitida pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 08/01/2026, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Varginha/MG, na Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, Vila Verde, CEP 37012-015 (segundo andar do Hemocentro), no horário de 08h00 às 17h00. Informamos que estamos em regime parcial de teletrabalho e que, preferencialmente, deverá ser realizado prévio contato, por meio do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que o interessado possa, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta esta que, se comprovada, configura descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 249, inciso II, todos da Lei nº 869/1952, ficando o servidor sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V, do referido diploma estatutário, sob pena de revelia. Processado: KLEBER DE AQUINO LOPES, MASP 1.442.698-5, ocupante do cargo de Policial Penal – PAD nº 029/2026.

Varginha, 19 de março de 2026
André Luiz Freitas
Masp 1.208.264-0
Presidente da Comissão

19 2191496 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1593048-0 ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 12/02/2026.
MASP 1635329-4 CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026.
MASP 1366867-8 DAYVSON ANTONIO AMILTON DUARTE DE ABREU, do cargo de provimento efetivo de MADS, Nível II, Grau B, a contar de 13/02/2026.
MASP 1379959-8 FERNANDA COSTA MUNIZ, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, a contar de 09/02/2026.
MASP 1599027-8 GUILHERME DE MACEDO E SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026.
MASP 1594076-0 GUILHERME TENORIO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/01/2026.
MASP 1513093-3 JUCELIA BERTOLIN DA SILVA COSTA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 26/01/2026.
MASP 1594319-4 MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 20/02/2026.
MASP 1604860-5 MARCOS VINICIUS BISPO DA CONCEICAO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 29/01/2026.
MASP 1637967-9 MATEUS SILVA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026.
MASP 1395059-7 PRISCILA MARTINS MARQUES MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, a contar de 10/03/2026.
MASP 1374870-2 RODRIGO COELHO SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 09/02/2026.
MASP 1600136-4 RONALDO ELIAS CAMPOS FILHO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 21/02/2026.
MASP 1594054-7 VINICIUS LEMOS DA ROCHA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 09/12/2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193873 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 365/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 365/2024, publicada no Minas Gerais 12/11/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor público, na carreira de Policial Penal, Saulo Ramos de Oliveira, Masp: 1.135.428-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 15/04/2026 e 16/04/2026, das 09:00h às 17:00h, podendo ser acessadas através do link: https://meet.google.com/iws-feoc-pco, por intermédio da plataforma "Google Meet", sob pena de revelia.

Uberaba, 16 de março de 2026.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão

16 2190114 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 660, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º -Fica delegada ao servidor Ravy Martins Resende, MASP 1556265-5, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício no Centro de Internação Provisória São Benedito.
Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º -O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194042 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 203/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.O. MaSP 1.XX5.X45-2, Assistente Executivo de Defesa Social, N.D.G. MaSP 1.XX7.X55-3 e S.T.T. MaSP 1.XX8.X67-0, Analistas Executivas de Defesa Social, V.O.A. MaSP 1.XX1.X39-5, E.G.M. MaSP 1.XX7.X82-2 e J.R.P.J. MaSP 1.XX9.X07-1, Médicos da Área de Defesa Social, G.K.G. MaSP 1.XX2.X62-2 e C.A.C. MaSP 1.XX1.X30-7, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193944 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº662, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada a servidora Bianca Maria Costa de Mello, MASP 1.636.833-4, a competência para aprática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício na Assessoria de Relações Institucionais.
Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º - O ato de delegação se dará pelo prazo de 31/03/2026 até 17/04/2026, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194058 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo Judicial n°5025180-60.2019.8.13.0702, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Alencar Cunha Filho, Masp 1148740-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD279, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

25 2193574 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

ATO DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública as avocações dos processos administrativos abaixo indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, §1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707/2023 de 25 de outubro de 2023:*Gerdau Açominas S/A - Sondagem Geológica para Pesquisa Mineral em Várzea do Meio e Várzea Sul - PA SLA nº 186/2024, Itabirito/MG - Processo SEI nº 2090.01.0023445/2024-72; *Parreiral Energética Ltda., PA SLA nº 582/2023 - Caldas/MG - Processo SEI nº 1370.01.0033389/2023-85.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

25 2193733 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de março de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 107ª RO de 25/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Chapada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Jequitaí/MG - PA/SLA/Nº 4192/2022 - SEI/Nº 1370.01.0046565/2023-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. APROVADO CONFORME PARECER. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Limoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Agropecuária Serra Brava Ltda./Fazenda Pedro Pereira - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 17129/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 27/01/2035. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 9.1 Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Japão, Matrícula 10.300 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 46673/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

25 2193899 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): * Moliver Empreendimentos Ltda/Fazenda Moliver II e Fazenda BC Agro II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Urucuia/MG - Processo: 13294/2026 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0000265/2026-82. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (267,9787) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. (0,8886) ha.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

25 2193915 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Hugo de Avila Martins Braga – Fazenda Bonsucesso; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucânia/MG - PA nº 13166/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193657 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Hugo de Avila Martins Braga – Fazenda Bela Vista, Suinocultura, Santo Antônio do Grama/MG, PA SLA nº 1452/2021, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193646 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260326765046708.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 119ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de março de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 118ª RO de 24/02/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto Horticultura e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 JBS S.A. - Abate de animais de médio e grande porte suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº 00081/1994/016/2016 - SEI/Nº 2100.01.0057494/2021-62 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - SEI/Nº 2100.01.0016081/2023-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto Rochas ornamentais e de Revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº 449/2023 - SEI/Nº 2100.01.0026571/2024-95 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.5 Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime Extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 902/2022 - SEI/Nº 2100.01.0005609/2024-74 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.6 Rio da Prata Agrícola Ltda./Fazenda São Francisco - Culturas de cana-de-açúcar sem queima e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº 08484/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0011603/2022-38 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.7 Replasa Reflorestadora S.A./Fazenda Cercado de Baixo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0011061/2024-19 - PA/SLA/Nº 31/2023 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.8 MML Metais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril - minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Passa Tempo/MG - PA/SLA/Nº 3280/2022 - SEI/Nº 2100.01.0013969/2025-70 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.9 Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. - Atividades ou empreendimento não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 267/2024 - SEI/Nº 2100.01.0045387/2024-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Campo do Meio 2 - Campos Gerais 2, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Campo do Meio e Campos Gerais/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0038580/2025-23 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7.2 Cemig Distribuição S.A./ Linha de Distribuição (LD) Campos Altos - São Gotardo 2, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Campos Altos/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0037021/2025-18 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7.3 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos - Linha de Transmissão - João Pinheiro e Buritizeiro/MG - SEI/Nº 2100.01.0007524/2025-67 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0004238/2025-34 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.4 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Itatiaiuçu - Linha de transmissão - Itatiaiuçu e Itaúna/MG - PA/Nº 0901001776/09 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0026991/2025-04 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.5 Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A./Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum - Jussiape, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremembal, Piripá, São João do Paraíso, Ninheira, Berizal, Curral de Dentro, Taiobeiras, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Araçuaí, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Aricanduva, Água Boa, São José do Jacuri, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabem, Santa Maria do Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG – PA/SLA/Nº 5566/2025 - Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 2090.01.0001842/2025-89 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Belmont Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0057209/2021-94 - PA/Nº 00062/1994/01/2011 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.2 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0033365/2022-90 - PA/SLA/Nº 3745/2020 - ANM: 833132/2003 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.3 Pedreira Um Valemix Ltda - Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0002163/2023-96 - PA/SLA/Nº 73/2021 - modalidade LAC 1 (LP+LI+LO) - ANMs: 831025/2009 e 832085/2012 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.4 Maanaim Mineração Ltda./ Projeto Conquista - Abertura de acessos e praças de sondagem, para fins de pesquisa mineral (Minério de Ferro) - Guanhães/MG - SEI/Nº 2100.01.0053500/2021-36 - SEI/Nº 2100.01.0033168/2020-80 (Autorização para Intervenção Ambiental) - ANMs 832.183-2014; 832.776-2006; 833.185-2006 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.5 Mineração Pedra Negra Espera Feliz Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Espera Feliz/MG - SEI/Nº 2100.01.0023577/2024-35 - PA/SLA/Nº 4486/2022 - ANM: 831.908/2016 - Classe 2. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 8.6 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário - Monte Azul/MG - SEI/Nº 1370.01.0008163/2023-53 - (AIA) SEI/Nº 2100.01.0010059/2024-10 - ANM: 831.472/2015 - Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA. 8.7 Gemma Brazil Quartzitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Datas/MG - SEI/Nº 1370.01.0018848/2021-42, PA/Nº 14030000375-13 e PA/Nº 14030000376-13 - ANM: 833.715/2004. Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA. 8.8 Vale S.A. - Adequação do trevo da Rodovia MG 442 (Mina de Fábrica) - Congonhas/MG - SEI/Nº: 2100.01.0047391/2024-70 - Classe: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 8.9 Barro Branco Agropecuária Ltda./Areal Barro Branco - Extração de areia e cascalho - Cipotânea/MG - SEI/Nº 2100.01.0023114/2024-23 (compensação minerária) - SEI/Nº 2100.01.0024057/2023-76 (AIA) - Classe 2. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 8.10 Mineração Rodeio de Baixo Ltda - Alargamento de Estrada Interna - Ouro Preto/MG - SEI/Nº 2100.01.0007991/2025-68 (Compensação Minerária) - PA/Nº 3313/2018/001/2018. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 8.11 Vale S.A. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica - Ouro Preto/MG - SEI/Nº 2100.01.0006040/2025-74 (Compensação Minerária) - SEI/Nº 1370.01.0048473/2022-26 - Classe 3. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 8.12 RGA Mineração S.A. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Ouro Preto/MG - SEI/Nº 2100.01.0044794/2024-58 (compensação minerária) - 2090.01.0000490/2025-24 - Classe 2. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Pedreira Um S.A. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 9.2 Nexa Recursos Minerais S.A - Lavra a céu aberto - PA/Nº 0104/1988/047/2009; PA/Nº 0004/1979/037/2012; PA/Nº 0004/1979/027/2007; PA/Nº 0004/1979/039/2014 - Vazante/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0007671/2020-90 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0007959/2026-56. Apresentação: URFBio Noroeste. APROVADO.

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta
Presidente suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

25 2193777 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Sebastiana Henrique da Silva – Posto São João, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Durandé/MG, PA SLA nº 6214/2021, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193645 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Barro Branco Agropecuária Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Cipotânea/MG, PA SLA nº 354/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193650 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Oliveira Fernandes Comércio de Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Abre Campo/MG, PA SLA nº 3243/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193647 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Célia dos Santos Coelho – Sítio Córrego da Onça, Suinocultura, Teixeiras/MG, PA SLA nº 759/2021, Classe 3. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

25 2193649 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Atacarejo de Bebidas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 12778/2026, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2193652 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) L'idea Ambientes Comercio e Industria Ltda., fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Sete Lagoas/MG, Processo nº12875/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

25 2193961 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Thiago Bresinski Lage/ Lote 2224 – CPF: ***.395.946-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,8103 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0003980/2026-13, em 25/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

25 2194019 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Gerente da Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0050273/2022, Usuário: VALE S.A., Brumadinho, Deferido, Portaria nº 24.01.0010610.2026, *Processo nº 0008056/2025, Usuário: VALE S.A., Brumadinho, Retificação da Portaria nº 1303185/2024, Deferido, Nova Portaria nº 24.01.0011464.2026, *Processo nº 0008196/2025, Usuário: VALE S.A., Brumadinho, Retificação da Portaria nº 1308371/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 24.01.0011816.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de Março de 2026.

25 2193861 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 39975/2025, Usuário: Paulo Sergio Nogueira, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012739.2026, *Processo nº 18443/2025, Usuário: Lucio Gondim Velloso, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012740.2026, *Processo nº 47079/2025, Usuário: Construtora JPG Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012741.2026, *Processo nº 33995/2025, Usuário: Areia Irmãos Ribeiro Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012742.2026, *Processo nº 36194/2025, Usuário: Areia Irmãos Ribeiro Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012744.2026, *Processo nº 40463/2025, Usuário: Ricardo Oliveira Melo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012745.2026, *Processo nº 36943/2025, Usuário: Maria Aparecida de Oliveira Freitas, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012746.2026, *Processo nº 41132/2025, Usuário: Michel Domingos de Oliveira, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012772.2026, *Processo nº 40514/2025, Usuário: Glaucia Nasser de Carvalho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012773.2026, *Processo nº 48747/2025, Usuário: Lauro Vieira Barbosa, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012876.2026, *Processo nº 50466/2025, Usuário: Cooperativa de Credito Credicarpa Ltda. - SICOOB CREDICARPA, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012878.2026, *Processo nº 49850/2025, Usuário: Luciano Eustáquio Freitas, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012879.2026, *Processo nº 49860/2025, Usuário: Valdeci Fernandes Caixeta, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012880.2026, *Processo nº 54106/2025, Usuário: Eder Valter da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012833.2026, *Processo nº 50311/2025, Usuário: Adilson Alves de Faria, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012832.2026, *Processo nº 03099/2026, Usuário: GH - Comercio e Extração de Minerais Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012831.2026, *Processo nº 54108/2025, Usuário: Eder Valter da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012830.2026, *Processo nº 54120/2025, Usuário: Eder Valter da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012823.2026, *Processo nº 03649/2026, Usuário: Silas Alberto Brasileiro, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012825.2026, *Processo nº 00868/2026, Usuário: Lazaro Humberto Marins Caixeta, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012829.2026, *Processo nº 05176/2026, Usuário: Sonia Teixeira Boaventura almeida, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012826.2026, *Processo nº 07345/2026, Usuário: Neide Maria da Silva, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012822.2026, *Processo nº 06047/2026, Usuário: Josué Bernardes da Mota, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012882.2026, *Processo nº 09396/2026, Usuário: Roberto Sumio Akabossi, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012820.2026, *Processo nº 08651/2026, Usuário: Lucas Correa Fonseca, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012817.2026, *Processo nº 09092/2026, Usuário: Industria de Pisos Intertravados Premam Ltda, Pimenta, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012883.2026, *Processo nº 10266/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012816.2026, *Processo nº 10267/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012815.2026, *Processo nº 10268/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012814.2026, *Processo nº 10627/2026, Usuário: Roberto Sumio Akabossi, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0012812.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de Março de 2026.

25 2193609 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO DE APOSENTADORIA
PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/07/2025, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 71, § 2º, inciso II, art. 72, inciso I e art.73, inciso I, alínea a da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2013, Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa, MASP 298.505-9, Admissão 1, CPF ***.095.966-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/02/2026, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 71, § 2º, inciso II, art. 72, inciso I e art.73, inciso I, alínea a da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2013, Geraldo Magela Vicente, MASP 347.535-7, Admissão 11, CPF ***.762.096-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/07/2025, com proventos integrais, nos termos do Artigo 148, §§§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014, Adauto Gomes Lifonso, MASP 667.755-3, Admissão 1, CPF ***.301.216-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020,com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Karina de Oliveira, MASP 667.929-4, Admissão 1, CPF ***.923.846-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, Símbolo EP3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2026, com proventos integrais, nos termos do Artigo 148, §§ 1º, e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº51, de 1985, alterada pelo art.2º da Lei Complementar Federal nº144, de 2014, Cristiane Martins Duarte Carvalhaes, MASP 668.135-7, Admissão 1, CPF ***.067.406-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/04/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020,com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Rodrigo Mendes Cordeiro Brito da Costa, MASP 1.188.755-1, Admissão 1, CPF ***.796.546-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível II, Símbolo EP2, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/11/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, 8º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020,com direito aos proventos calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Meire Moreira Cardadeiro, MASP 1.237.913-7, Admissão 1, CPF ***.754.257-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível ESPEC, Símbolo DLESP, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146,§§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Eliana Maria Vieira Pena de Oliveira, MASP 248.749-4, Admissão 2, CPF ***.397.996-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poté / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41, de 19/12/2003, Lucia Miguel da Silva, MASP 250.575-8, Admissão 2, CPF ***.776.266-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Antônio Dias / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e, §3º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria das Dores Costa da Rocha, MASP 270.385-8, Admissão 2, CPF ***.377.096-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II, e §7º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Maria das Graças Antunes Souza Tolentino, MASP 286.458-5, Admissão 2, CPF ***.856.146-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/02/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Heleno Pereira Nunes, MASP 300.080-9, Admissão 3, CPF ***.702.386-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Sapucaí / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2024, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Marizabete Aparecida Reinaldo, MASP 317.573-4, Admissão 2, CPF ***.142.806-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/11/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Sandra Luiza Ferreira Chaves, MASP 324.308-6, Admissão 2, CPF ***.036.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2025, com proventos integrais, nos termos do Artigo 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ieda Maria Moreira Dias Duarte, MASP 365.292-2, Admissão 1, CPF ***.065.696-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/11/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Alex Sandro Mendes Rodrigues, MASP 365.325-0, Admissão 1, CPF ***.265.106-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260326765046709.